



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00059

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 003/2022-GPP, publicado em 25 de janeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Paragominas – PA, presidida pela servidora pública municipal, Sra. Luciana Brito Vieira, consoante autorizações da Sr^a. **Adriana Vasconcelos Vieira** – Secretária Municipal de Saúde, na qualidade de ordenador de despesa com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS ENGARRAFADO OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRON-TO ATENDIMENTO”.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem com fundamento o inciso IV do artigo 24 Lei Federal 8.666/93, que trata da matéria no âmbito da Administração pública e suas alterações e demais condições estabelecidas.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação direta está motivada pela necessidade de adquirir diversos gêneros alimentícios que serão utilizados no preparo da alimentação dos funcionários e pacientes do Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento – UPA e nas ações da zona rural, por um período de 120 dias. Tal solicitação se faz necessário devido o Processo Licitatório, está em trâmite e não finalizará em tempo hábil.

RAZÕES DA ESCOLHA

Tendo em vista que as empresas TUTTY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DO LEITE LTDA, PARAGOMINAS GAS EIRELI, MERCEARIA CAPIXABA LTDA e ALIANÇA COMERCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, considerando que das cotações apresentadas as mesmas oferecem os melhores valores.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço escolhido é o mais vantajoso a essa municipalidade.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas PARAGOMINAS GAS EIRELI portadora do CNPJ: 05.857.966/0001-63, MERCEARIA CAPIXABA LTDA portadora do CNPJ: 07.428.146/0001-81, ALIANÇA COMÉRCIO &



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA portadora do CNPJ: 06.268.889/0001-79 e TUTTY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DO LEITE LTDA portadora do CNPJ: 07.264.399/0001-67, pois as mesmas apresentaram a melhores propostas e documentação necessária para a contratação.

Paragominas-Pa, 08 de dezembro de 2022


LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL

Portaria nº 003/2022-GPP


JORGE PASCOA DA SILVA
Secretário da CPL

Portaria nº 003/2022-GPP


DIANA MARIA BARATA BORGES
Membro Titular da CPL

Portaria nº 003/2022-GPP